



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1117 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 09 DE AGOSTO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
PORTARIA GP Nº 056/2005

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

1- Alterar a composição da Comissão de Auditoria, nomeada pela PORTARIA GP 053/2005, que passa a ter a seguinte composição:

- ÁLVARO CARVALHO MUNHOZ
RG nº 4.942.734 – Secretaria Municipal da Administração
- DENISE BAPTISTA DE OLIVEIRA
RG nº 12.172.886 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
- WILSON ROBERTO BIRELLO
RG nº 8.858.853 – Secretaria Municipal de Finanças e Economia
- VIVIANE DA SILVA RODRIGUES THIÓFILO
RG nº 26.190.989-7 – FUNPREV
- CRISTIANO RICARDO ZAMBONI
RG nº 26.739.881-5 – Comissão de Informatização do Município
- MARIA DALVA FREIRE
RG nº 13.115.008-7 – Secretaria Municipal da Administração

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 27 de julho de 2005

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 4363/05 – PROCESSO Nº 4124/02 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADOR:-** João Avelino dos Santos Filho. - **OBJETO** – Locação não residencial do imóvel localizado na Rua Araújo Leite, 15-59, visando única e exclusivamente o uso pelo Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIAM, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito - **PRAZO:-** 1 ano a contar de 25 de maio de 2005 – **VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 – MODALIDADE:** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 16/05/2005.

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º **19.051/03**, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. A Corregedoria Geral Administrativa, para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º **21.943/03**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. A Corregedoria Geral Administrativa, para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÕES: No Diário Oficial do Município nº 1116, de 06/08/2005, onde se lê: **EXONERAÇÃO:** A partir de 30/07/2005, portaria nº 1229/2005, exonera o servidor SÉRGIO THOMAZ DE LIMA, RG nº 12.632.456-6, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração do Departamento Técnico, do Gabinete do Prefeito; **leia-se:** ...da Secretaria das Administrações Regionais;

Onde se lê: NOMEAÇÕES: A partir de 30/07/2005, portaria nº 1230/2005, nomeia o servidor SÉRGIO THOMAZ DE LIMA, RG nº 12.632.456-6, no cargo em comissão de Diretor de Departamento Técnico, do Gabinete do Prefeito; **leia-se:** ...da Secretaria das Administrações Regionais;

A partir 30/07/2005, portaria n.º 1231/2005, nomeia a servidora SUELI APARECIDA DE LIMA BELORIO, RG nº 12.175.149-1, no cargo em comissão Diretor de Divisão de Administração do Departamento Técnico, do Gabinete do Prefeito; **leia-se:** ...da Secretaria das Administrações Regionais.

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 08/08/2005 À 31/08/2005

UTILIZAÇÃO – 08/08/2005 À 31/08/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 1232/2005 torna sem efeito a Portaria nº 1019/2005 que nomeou DANIELA MANCUSO RODA, RG nº 23.108.438-9, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – CIÊNCIAS, em face ao não atendimento da convocação, conforme art. 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

EXONERA/NOMEIA: A partir de 09/08/2005, portaria nº 1208/2005 exonera LUCIANA ALCANTARA BRASIL DE SOUZA, RG. nº 25.559.492-6, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1209/2005 exonera CLÉLIA REGINA BONINI BALLAMINUT, RG nº 13.344.618-9, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1210/2005 exonera MARIA VILANI DA SILVA, RG. nº 20.558.727-6, do cargo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo

de SERVENTE DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1211/2005 exonera BENEDITA FERNANDES TECH, RG. nº 13.502.708, do cargo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo de SERVENTE DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1212/2005 exonera REGINA DALVA MACHADO AGUILHAR, RG. nº 13.343.635, do cargo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo de SERVENTE DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1213/2005 exonera MARIA EUNICE GOMES PRADO, RG. nº 5.358.109, do cargo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo de SERVENTE DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1214/2005 exonera MARIA JOSÉ DE ANDRADE, RG. nº 12.326.822, do cargo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo de SERVENTE DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1215/2005 exonera IVETE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, RG. nº 9.282.405, do cargo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo de SERVENTE DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1216/2005 exonera MARINA PERES BARBOSA, RG. nº 13.502.019-0, do cargo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo de SERVENTE DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1217/2005 exonera MARIA APARECIDA DE SÁ MARTINS, RG. nº 18.813.160, do cargo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo de SERVENTE DE ESCOLA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1218/2005 exonera MARIA MADALENA CARNEIRO, RG. nº 9.061.905, do cargo de MERENDEIRA I e nomeia concomitante no cargo de MERENDEIRA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1219/2005 exonera ELIZA CARULO DOS SANTOS, RG. nº 16.133.319-9, do cargo de MERENDEIRA I e nomeia concomitante no cargo de MERENDEIRA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1220/2005 exonera SUELI RODRIGUES DA SILVA, RG. nº 22.011.530, do cargo de MERENDEIRA I e nomeia concomitante no cargo de MERENDEIRA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1221/2005 exonera HELENA MARIA RODRIGUES ROCHA, RG. nº 12.329.352-2, do cargo de MERENDEIRA I e nomeia concomitante no cargo de MERENDEIRA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1222/2005 exonera APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, RG. nº 20.562.217, do cargo de MERENDEIRA I e nomeia concomitante no cargo de MERENDEIRA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1223/2005 exonera COSMA ELOISA GERONYMO DE MELO, RG. nº 22.876.776-3, do cargo de MERENDEIRA I e nomeia concomitante no cargo de MERENDEIRA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1224/2005 exonera VILMA APARECIDA PEREIRA, RG. nº 22.201.228, do cargo de MERENDEIRA I e nomeia concomitante no cargo de MERENDEIRA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1225/2005 exonera MARIA APARECIDA PEREIRA PEDRO, RG. nº 8.602.499-1, do cargo de MERENDEIRA I e nomeia concomitante no cargo de MERENDEIRA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1226/2005 exonera ELZA ALVARES DE SOUZA, RG. nº 23.983.589-X, do cargo de MERENDEIRA I e nomeia concomitante no cargo de MERENDEIRA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 09/08/2005, portaria nº 1227/2005 exonera ANA CRISTINA SILVA PEREIRA, RG. nº 14.497.195, do cargo de MERENDEIRA I e nomeia concomitante no cargo de MERENDEIRA II, conforme Concurso de Acesso já realizado.

CONVOCAÇÕES: Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL III - CIÊNCIAS

CLAS.	NOME	RG
11º	Elisângela Maia Oliveira	28.059.231-0

ANEXO I

1. Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e contratações anotadas;
2. Fotocópia do **Carnê do INSS** (se autônomo);
3. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se tiver trabalhando atestado/declaração do horário de trabalho;
4. Fotocópia do cartão do **PIS ou PASEP** frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
5. Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
8. Fotocópia da carteira de vacinação e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
9. Fotocópia do **RG**, do **CPF** e do **Certificado de Reservista**;
10. Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (**primeiro e segundo turno de 2004**);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha **CEP**;
12. **Certidão de Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum do Jd. Bela Vista;
13. **Atestado de Antecedentes Criminais** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Pça. Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.** Guia disponível em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
14. Fotocópia da carteira de vacinação (frente e verso), com a **vacina ANTITETÂNICA** em dia;
15. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério da Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde. Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO II** para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme processo seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS.	NOME	RG
421º	Carina Ribeiro Félix	40.556.705-5

ANEXO II

1. Carteira Profissional com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e contratações anotadas;

2. Fotocópia do cartão do **PIS ou PASEP** frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
3. Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;
4. Uma foto 3x4;
5. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos até 14 anos juntamente com Fotocópia da carteira de vacinação
6. Fotocópia do **RG, do CPF e Certificado de Reservista**;
7. Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (**primeiro e segundo turno de 2004**);
8. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha **CEP**;
9. **Certidão de Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor (últimos cinco anos) no Fórum do Jd. Bela Vista;
10. **Atestado de Antecedentes Criminais** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Pça. Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.** Guia disponível em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
11. Fotocópia da carteira de vacinação (frente e verso), com a **vacina ANTITETÂNICA** em dia;
12. Fotocópia do comprovante de **Haver Concluído** o 2º grau/Ensino Médio

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA I, realizado em 17/07/2005.

CLAS.	NOME	Conh.	Port.	Mat.	C.V.	Total
1º	Romildo Alves da Silva	50,40	7,00	9,00	9,00	75,40
2º	Josué José de Araújo	45,60	6,00	9,00	7,50	68,10
3º	João Osny Prestes	49,20	5,00	7,00	1,00	62,20
4º	Daniel Carvalho Oldani	46,00	7,00	6,00	2,50	61,50
5º	Luis Carlos Barbosa Cardoso	45,60	7,00	8,00	0	60,60
6º	Valdir Macri	48,00	5,00	7,00	0,50	60,50
7º	Matheos de Lima Carvalho	45,60	7,00	7,00	0	59,60
8º	Davi José da Silva Prestes	45,60	5,00	6,00	2,50	59,10
9º	José de Arimatéas da Silva	43,20	5,00	9,00	0,50	57,70
10º	Jair Bueno de Oliveira	45,60	5,00	7,00	0	57,60
11º	Agnaldo Aparecido de Souza	45,60	5,00	5,00	2,00	57,60
12º	João Rubens dos Santos	39,60	5,00	8,00	4,50	57,10
13º	Hebert Canho	43,20	5,00	8,00	0	56,20
14º	Maicon Rogério Muro Lopes	42,00	5,00	9,00	0	56,00
15º	Erik Luciano Mulato	43,20	6,00	6,00	0	55,20
16º	Carlos Renato Rangel Garcia	44,40	5,00	5,00	0	54,40
17º	Horácio G. Xavier Júnior	37,20	5,00	9,00	2,50	53,70
18º	Leonardo Messias Pelicão	38,40	6,00	9,00	0	53,40
19º	Jorge Onohara	40,80	5,00	7,00	0	52,80
20º	Leandro José Caffeo	38,40	6,00	8,00	0	52,40
21º	Moacir Garcia Marques	39,60	5,00	7,00	0	51,60
22º	Cícero José de Souza	39,60	6,00	6,00	0	51,60
23º	Carlos Alberto B. da Costa	38,40	5,00	8,00	0	51,40
24º	Antonio Burian Celarino	37,20	5,00	9,00	0	51,20
25º	Carlos Augusto G. de Moraes	37,20	5,00	9,00	0	51,20
26º	Jefferson A. Alves Moreira	37,20	7,00	7,00	0	51,20
27º	Helder Alves Ferreira	38,40	6,00	6,00	0,50	50,90
28º	Everaldo Gomes	36,00	5,00	7,00	2,50	50,50
29º	Claudison João Jorge	37,20	5,00	7,00	1,00	50,20
30º	Eduardo Caetano de Oliveira	36,00	5,00	9,00	0	50,00
31º	João Batista Cardia	38,40	5,00	5,00	0	48,40

Os candidatos classificados deverão aguardar carta do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 09 de agosto de 2005.

A Comissão

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Bela Vista
Período: de 06/08/2005 à 12/08/2005

End. R. Santos Dumont, 14-43
Administrador. Ricardo Ferraz de Oliveira
Tel. 3212-1315

E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

PORTARIA Nº 094/2005

EGLI MUNIZ, Secretária Municipal do Bem-Estar Social e Gestora Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Designar a funcionária Telma Ribeiro de Carvalho, assistente social II, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, para ocupar a função de Secretária Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social, a partir de 5 de agosto de 2005;

Bauru, 5 de agosto de 2005

Dra. Egli Muniz
Secretária Municipal do Bem-Estar Social
Gestora Municipal de Assistência Social

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS**

41872/2004 José Ricardo Giordano Pinheiro; 21846/2005 Antonio Zuiani Júnior

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

41004/2004 – Residec Construtora e Incorporadora Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS

5449/2005 Alberto Buzalaf

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a compare-

cerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.002**: 31.908 – R\$ 130,25; **Ano 2.004**: 50.023 – R\$ 4.818,70; 50.023 – R\$ 156,20; 50.024 – R\$ 3.140,00; 50.021 – R\$ 3.891,72; 50.021 – R\$ 1.722,00; 50.023 – R\$ 491,80; 74.035 – R\$ 1.374,30; 25.529 – R\$ 28,42; 10.131 – R\$ 20.151,70; **Ano 2.005**: 75.032 – R\$ 101,80; 75.040 – R\$ 662,50; 27.636 – R\$ 927.256,00; 50.187 – R\$ 7.306,00;

Edmundo Albuquerque S. Neto
Secretário de Economia e Finanças

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
18 DE JULHO DE 2005

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 3.595.582,35
Receita	R\$ 416.439,83
Despesa	R\$ 96.711,14
Saldo Disponível	R\$ 3.915.311,04

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
19 DE JULHO DE 2005

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 3.915.311,04
Receita	R\$ 1.708.962,07
Despesa	R\$ 824.578,26
Saldo Disponível	R\$ 4.799.694,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
20 DE JULHO DE 2005

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 4.799.694,85
Receita	R\$ 1.648.064,90
Despesa	R\$ 822.621,69
Saldo Disponível	R\$ 5.625.138,06

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE JULHO DE 2005

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 5.625.138,06
Receita	R\$ 1.202.009,27
Despesa	R\$ 5.522,90
Saldo Disponível	R\$ 6.821.624,43

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 DE JULHO DE 2005

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 6.821.624,43
Receita	R\$ 2.245.971,37
Despesa	R\$ 5.704.314,82
Saldo Disponível	R\$ 3.363.280,98

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO DIRETORA DIV. CONTOLE
141257.048-48 FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
25 DE JULHO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.363.280,98
Receita	R\$	84.779,84
Despesa	R\$	370.341,01
Saldo Disponível	R\$	3.077.719,81

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
26 DE JULHO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	3.077.719,81
Receita	R\$	1.471.629,38
Despesa	R\$	289.802,41
Saldo Disponível	R\$	4.259.546,78

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
27 DE JULHO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	4.259.546,78
Receita	R\$	150.421,85
Despesa	R\$	92.682,36
Saldo Disponível	R\$	4.317.286,27

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28 DE JULHO DE 2005

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	4.317.286,27
Receita	R\$	3.202.108,20
Despesa	R\$	1.632.011,06
Saldo Disponível	R\$	5.887.383,41

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
18 DE JULHO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	11.454.481,00
Receita	R\$	211.902,08
Despesa	R\$	47.182,33
Saldo Disponível	R\$	11.619.200,75

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
19 DE JULHO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	11.619.200,75
Receita	R\$	1.475.062,73
Despesa	R\$	667.389,96
Saldo Disponível	R\$	12.426.873,52

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
20 DE JULHO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	12.426.873,52
Receita	R\$	109.209,55

Despesa	R\$	239.058,44
Saldo Disponível	R\$	12.297.024,63

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE JULHO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	12.297.024,63
Receita	R\$	5.996,61
Despesa	R\$	1.022.040,00
Saldo Disponível	R\$	11.280.981,24

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 DE JULHO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	11.280.981,24
Receita	R\$	3.846.137,45
Despesa	R\$	487.863,71
Saldo Disponível	R\$	14.639.254,98

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
25 DE JULHO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	14.639.254,98
Receita	R\$	196.891,50
Despesa	R\$	44.793,10
Saldo Disponível	R\$	14.791.353,38

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
26 DE JULHO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	14.791.353,38
Receita	R\$	227.858,55
Despesa	R\$	60.055,00
Saldo Disponível	R\$	14.959.156,93

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
27 DE JULHO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	14.959.156,93
Receita	R\$	109.187,18
Despesa	R\$	415.922,34
Saldo Disponível	R\$	14.652.421,77

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28 DE JULHO DE 2005

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	14.652.421,77
Receita	R\$	1.646.054,73
Despesa	R\$	3.938.440,64
Saldo Disponível	R\$	12.360.035,86

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTOLE
FINANCEIRO

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

CONTRATO Nº 4434/05 – PROCESSO Nº 10651/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Automóvel Clube de Bauru Ltda – **OBJETO:-** locação de imóvel não residencial, para uso da Secretaria Municipal de Cultura – **PRAZO:-** 30 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 141.000,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação conforme art. 24 inciso X da Lei Federal 8666/93 – **ASSINATURA:-** 02/08/2005.

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
23534/05	Vandyr Barreiros Fernandes	01 Sibipiruna (lateral na Rua Floriano Peixoto)	01 árvore de médio porte
23562/05	Celso Pimentel Martha	01 Canelinha à direita	01 árvore de médio porte
23810/05	Arlindo Fabiano	01 Canelinha à esquerda	01 árvore de pequeno porte
24794/05	João Baptista Pessoa Moreira	01 Ficus à direita	01 árvore de pequeno porte
25061/05	José Furlanetto	01 Canelinha à direita	01 árvore de pequeno porte

Processo (s) Indeferido (s):

23977/05 Cheng Su Yueh; 24402/05 Juracy Tertuliano Damasceno; 24880/05 Alzim Porto Lemos.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Milton Maia, R.G. 6.567.194, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 100, no Processo n.º 20809/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea denominada Ficus, plantado na calçada da Rua Silvio Segalla, 1-101 – Jd. Araruna, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de

Licença Ambiental no período de **05/08/05 à 07/08/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3571	Jota – R Comunicação Visual LTDA – ME
3572	Serviço Social do Comércio – SESC
3573	Clínica Médica Celso F. de Carvalho - LTDA
3574	Alessandro Marcelino de Oliveira Alves - ME

Licença Instalação	Interessados
967	L.A.da Silva Carvalho – ME
968	L.A.M. Pereira Bauru – ME
969	Saracura Com. de Prod. Vet. Rações / Geral Banho e Tosa
670	Ana Paula Gonçalves Pimentel – ME
971	Felipe Ladeira França – ME
972	Sonia Aparecida Freitas de Souza – ME
973	Athenas Gabriel Vaz - ME 974 Edvaldo Gbriel - ME

Licença Operação	Interessados
1921	Empresa de Transportes Andorinha – S/A

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 43/05

Engº Izidoro Schafranski Neto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **Considerando:**

A – Que a Sra. Marta Gomes, Residente à Rua Alto Juruá, nº 16-23, Jd. Bela Vista, desenvolve a atividade de Lanchonete em um trayler, sito à Rua Alto Juruá esquina com Av. Jurandir Bueno, irregularmente, visto que não preencher os requisitos legais especialmente os constantes na Lei 4634/01 (disciplina o comércio ambulante);

B – Que a atividade, além de não estar regularizada, está instalada em uma área pública (via pública e canteiro central) irregularmente, estando em desacordo com o artigo 51º da Lei Orgânica Municipal (Licitação para permissão, concessão ou autorização para uso de área pública);

C – Mesmo ciente do fato, através da notificação nº 38.702, de que deveria cessar as atividades, desocupando a área em questão, não adotou qualquer providência resultando no auto de infração nº 8.170 (exercer atividade sem autorização);

Determina a INTERDIÇÃO da atividade de LANCHONETE, INSTALADA EM UM TRAYLER SITO AAV. JURANDIR BUENO, ficando a Sra. Marta Gomes, responsável pelo cumprimento da presente resolução, sob pena de sanções administrativas e judiciais em caso de desobediência. (recebeu mas recusou-se a assinar)

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 50.057/05 - Modalidade: Convite n.º 011/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de tintas e materiais para pintura. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido homologado pelo Secretário Municipal de Administração em **25/07/05** e seu objeto **Adjudicado em 04/08/05** às empresas: **Ângela Leticia Manzato Ltda – ME; Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda -EPP; Materiais para Construção Santo Anastácio Bauru Ltda e Edvaldo Francisco Pires.** Bauru, 08/08/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.208/05 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/05 - **Objeto:** Registro de Preço para fornecimento de diversos tipos de carnes. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 04/08/05. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA; ANTARO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA; FRIDEL – FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA; MARIA DO PRADO SORIANO e FRIGOLÚ INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS LTDA.,** para o dia **10(dez) de agosto do corrente ano às 15:00 horas,** na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer e o envelope da empresa **Inabilitada SÓ PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES PIRASSUNUNGA LTDA,** encontram-se a disposição das interessadas a partir do dia 10/08/05 às 15:00 horas com a Divisão de Licitações. Bauru, 08/08/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto José Clemente Rezende Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 791/2.005 – Convite n.º 036/2.005 - DAE
Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza.
Data: 10/08/2.005, às 09:00 horas.
Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/S.P.

Processo Administrativo nº 4.908/2.005 – Convite n.º 040/2.005 - DAE
Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.
Objeto : Aquisição de molas anti-fraudes.
Data: 10/08/2.005, às 10:00 horas.
Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/S.P.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 13.842/2004 - Concorrência Pública nº 003/2005
1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 068/05
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Objeto: Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente do produto abaixo relacionado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 068/05:
a.) 250.000 litros de óleo diesel comum, marca Ipiranga, no percentual de 2,3100%, passando de R\$ 1,4142 para R\$ 1,4469 o valor do litro do produto;
Nota de Empenho Complementar: E00.712/EE001, de 14 de julho de 2.005.
Valor: R\$ 8.175,00 (Oito mil, cento e setenta e cinco reais).
Assinatura: 20/07/2005
Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Concurso Público de Encanador de Manutenção I

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desclassificação do Sr. Rodney Lopes do Livramento, R.G. n.º 16.632.709, impossibilitando-o de tomar posse do cargo efetivo de Encanador de Manutenção I, pois a documentação apresentada não está de acordo com as exigências do item 12.4, subitem c, associado ao item 12.1, subitem c do Edital do Concurso, realizado através do Processo n.º 11.394/2004-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme parecer do Processo nº 6941/2005-DAE.
Bauru, 08 de agosto de 2005.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em reunião no dia 17 de agosto de 2.005 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-884/05 12-1214/05 23-1238/05

02-1141/05 13-1215/05 24-11239/05
03-1193/05 14-1216/05 25-1240/05
04-1203/05 15-1217/05 26-1241/05
05-1205/05 16-1218/05 27-1242/05
06-1206/05 17-1220/05 28-1243/05
07-1207/05 18-1221/05 29-1244/05
08-1208/05 19-1223/05 30-1245/05
09-1211/05 20-1224/05 31-1248/05
10-1212/05 21-1233/05 32-1249/05
11-1213/05 22-1235/05 34-1252/05

Bauru, 08 de agosto de 2005
Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 17 de agosto de 2005, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1185/05 05-1199/05 09-1209/05 13-1247/05
02-1192/05 06-1200/05 10-1210/05
03-1197/05 07-1201/05 11-1219/05
04-1198/05 08-1202/05 12-1232/05

Bauru, 08 de agosto de 2005
Presidente da 1ª JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010
E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - Processo Administrativo nº 211/05 – Edital nº 01/2005 – **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 01/2005 – FUNPREV.**

OBJETO - Contratação de empresa especializada no setor público, que possa orientar e apoiar a gestão governamental com a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria para Administração Pública, com o fornecimento de sistemas informatizados na área de Finanças Públicas, compreendendo Orçamento Público, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, na área de Compras Governamentais, Licitações e Contratos Administrativos, na área de Almoarifados, na área de Recursos Humanos, compreendendo Folha de Pagamento, Cálculo e Concessão de Benefícios Previdenciários, na área de Bens Patrimoniais e ainda, na área de Protocolo e Arquivo.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – FUNPREV, após análise da PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 02, decide classificar a única empresa participante: CONAM. Não houve recursos, havendo a posterior abertura do Envelope 03 – Proposta Comercial, - após análise a Comissão Permanente de Licitações - CPL, resolve classificar a Empresa: CONAM-CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA – CNPJ 51.235.448/001-25. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – FUNPREV.

Seção de Benefícios

Proc. Deferidos	Interessado	Assunto
1307/05	Angela Regina dos Santos	Inclusão de dependente

1327/05	Josiane Aparecida Ramos	Inclusão de dependente
1360/05	Graciele Zotino	Inclusão de dependente
26870/05	Kelli Cristina do Prado Correa	Inclusão de segurado e dependentes
1387/05	Veronica do Carmo O Santos	Inclusão de segurado e dependentes
1371/05	Sílvia Maria Riccò	Inclusão de segurado e dependentes
1362/05	Alberto Leandro Pereira	Inclusão de dependente
1263/05	Rosemeire Lopes Pinto	Inclusão de segurado e dependente
1262/05	Maria Goreti Meira Alves	Inclusão de segurado e dependentes
1066/05	Ananias Gregório dos Santos	Inclusão de dependente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **JOAO MARCOLINO LOPES e NEUSA MARIA LOPES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOAO MARCOLINO LOPES e NEUSA MARIA LOPES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua das Figueiras, nº 1-1, Jd. Ernesto Geisel I, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **08 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 617,14** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de agosto de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **SEBASTIAO ISIDORO DOS SANTOS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **SEBASTIAO ISIDORO DOS SANTOS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Roberto Devides, nº 1-131, Jd. Ernesto Geisel II, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **39 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.894,81** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de agosto de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **JOSE AMERICO DE SOUZA**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOSE AMERICO DE SOUZA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Cyrento Ferraz de Aguiar, nº 3-43, Jd. Ernesto Geisel II, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **32 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.317,47** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de agosto de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **JAIR RAMOS PINTO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JAIR RAMOS PINTO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Chimbo Attusi, nº 1-122, Jd. Ernesto Geisel II, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **51 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.241,75** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de agosto de 2005.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
PROCESSO: 2169/2003, CARTA CONVITE: 005/2003, CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADO: Dr. Silvio Garcia Meira, OBJETO: Serviços especializados em Medicina do Trabalho, PRAZO: 12 meses, VALOR: R\$ 470,00 mensal. Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos das Comissões

COMISSÕES DOS CONCURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL
COMUNICADO Nº 1 - ASSUNTO: DATAS DAS PROVAS

Como foram inscritos 3.127 candidatos para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I e 3.814 candidatos para o cargo de RECEPCIONISTA, diante a dificuldade de abrigar todos os candidatos em escolas selecionadas para serem feitas as provas, num único dia, as COMISSÕES DOS CONCURSOS deliberaram em 4 de agosto o seguinte:

1. A PROVA ESCRITA DO CONCURSO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO I SERÁ FEITA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2005, COM INÍCIO ÀS 9 HORAS, NO CAMPUS DE BAURU DA UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, localizada na Avenida Luiz Edmundo Coube, s/n. e NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CHRISTINO CABRAL, localizada na rua Gerson França, 19-165, Jardim Estoril.

2. A PROVA ESCRITA DO CONCURSO DE RECEPCIONISTA SERÁ FEITA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2005, COM INÍCIO ÀS 9 HORAS, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – CAMPUS DE BAURU E NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES AO GRUPO EDUCACIONAL PREVÊ/OBJETIVO/IESB, localizadas no quadrilátero entre as ruas Alfredo Ruiz, Cussy Júnior e Bandeirantes.

A relação das classes e o nome dos candidatos que farão a prova no dia 28 de agosto de 2005, referente ao concurso para o cargo de Assistente Legislativo I, será divulgada na próxima semana, compreendida entre os dias 8 a 12 de agosto, com publicação no Diário Oficial de Bauru.

COMUNICADO Nº 2 RELAÇÃO DAS CLASSES PARA O CONCURSO DE RECEPCIONISTA – DIVULGAÇÃO

A relação de classes e o nome dos candidatos para o cargo de Recepcionista, cuja prova será realizada a partir da 9 horas DO DIA 18 DE SETEMBRO, na UNESP – CAMPUS DE BAURU, na avenida Edmundo Luiz Coube, s/nº e nas ESCOLAS PERTENCENTES AO PREVÊ-OBJETIVO IESB, localizadas entre a Rua Bandeirantes, Alfredo Ruiz e Cussy Júnior, será divulgada na semana de 22 a 27 de agosto próximo, com publicação no Diário Oficial de Bauru.

COMUNICADO Nº 3 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES POR MOTIVO DE DUPLA INSCRIÇÃO

Os candidatos ANDERSON DE MATTOS (inscrições nºs. 2811 e 3378), DEBORAH FERREIRA LINS (inscrições nºs. 1600 e 2044), DENILDO DUARTE DA SILVA (inscrições nºs. 1509 e 1524) e EMERSON RODRIGUES LIPORES (inscrições nºs. 1559 e 1988), tiveram suas inscrições canceladas por motivo de contrariarem o item 10 dos editais de concurso, inscrevendo-se simultaneamente para os concursos de Assistente Legislativo I e de Recepcionista.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br





--	--











--	--

--	--



Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

- *A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- *As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- *Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- *As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- *Espécies adequadas para arborização urbana:
Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.
Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.
- *Não plante palmeiras na calçada.
- *Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.
- *Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.
- *Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.
- *Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Seção II **Secretarias Municipais**

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br

limajunior@camarabauru.sp.gov.br

futatosato@camarabauru.sp.gov.br

batata@camarabauru.sp.gov.br

marceloborges@camarabauru.sp.gov.br

paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br

primo@camarabauru.sp.gov.br

salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br

bene@camarabauru.sp.gov.br

parreira@camarabauru.sp.gov.br

luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br

majo@camarabauru.sp.gov.br

pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br

rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br